



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 008/2018

**“MOÇÃO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
FERNANDES RONDELLI.”**

Autor: Vereador Marcos Pereira dos Santos

O Vereador, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 260 da Resolução Legislativa 242/1990, após manifestação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, ser solidário e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família “*RONDELLI*”.

Propomos à Câmara Municipal de Vereadores na forma regimental, seja consignada em ata MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor FERNANDES RONDELLI, ex vereador, ocorrido aos doze de setembro de dois mil e dezoito, deixando esposa, filhos. Residia no Córrego 25 de Julho, município de Santa Tereza/ES. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a vida pública. Nasceu em 25/02/1931, casado com Clementina Schimit Berger, pai de 10(dez) filhos, chegou ao município de Boa Esperança -ES no ano de 1959, onde residiu no Córrego da Onça Km20.

Exerceu 02 (dois) mandatos de Vereador neste Município entre os anos de 1989 a 1996, contribui em seus mandatos com diversas doações de terreno na comunidade onde residia, apoio social aos munícipes, deixa como legado uma belíssima trajetória marcada pelo respeito ao próximo, amor e dedicação a família e amigos.

Aos seus familiares, notadamente esposa e filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a manifestação da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor FERNANDES RONDELLI descanse em paz.

TRANSMITA-SE O TEOR DESTA À FAMÍLIA ENLUTADA.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, aos Dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor